



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N°. 276/2006.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONSTANTE NO  
ARTIGO 1º DA PORTARIA N°262/2006.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial, designa através da Portaria nº 262/2006, ainda não concluiu a apuração de todos os processos referente a despesas, licitações e contratações de serviços,

Decreta:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para a Comissão Especial concluir os trabalhos para os quais foi designada, conforme constante na Portaria nº262/2006, de 28/4/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de lagoa Santa em 17 de julho de 2006.**

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**